

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INSERIDOS NA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL D.L. (D.L. 114/2019 DE 20/08 E LEI 12-A/2008 DE 27/02)

N.º	NOME	SITUAÇÃO ATUAL						TRANSIÇÃO						OBS
		GRUPO	CARREIRA	CATEGORIA	ESC.	IND.	VENC.	CARREIRA	CATEGORIA	CONTEÚDO FUNCIONAL	Pos.	Nível	VENC.	
12	JOSÉ MANUEL ALVES VENTURA	TÉCNICO PROFISSIONAL	FISCAL MUNICIPAL	ESPECIALISTA PRINCIPAL	3	337	1.156,85	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia- -se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	7ª/8ª	14/15	1.156,85	
307	MANUEL JOÃO PRETO ESTEVES	TÉCNICO PROFISSIONAL	FISCAL MUNICIPAL	2ª CLASSE	01	199	683,13	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia- -se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	1ª	5	683,13	

Aprovado

5/9/2019

O Presidente


António Jorge Fidalgo Martins